

## DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS ORÇAMENTO Nº 04/2025

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna público a solicitação de orçamentos para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo de registro de preços para **contratação de empresa especializada na realização de EXAMES DE IMAGEM E EXAMES CLÍNICOS**, para atender as demandas desta FMSC.

EXAMES				
Item/Lote	Descrição	Quantidade estimada ANUAL	Valor Unitário	Valor Total
01	Audiometria	71 exames	R\$	R\$
02	Raio-X do Tórax	10 exames	R\$	R\$
03	Ecografia Abdominal	10 exames	R\$	R\$
04	Eletrocardiograma	65 exames	R\$	R\$
05	Ecocardiograma	10 exames	R\$	R\$
06	Espirometria	58 exames	R\$	R\$
07	Exame Clínico Admissional	30 exames	R\$	R\$
08	Exame Clínico Demissional	30 exames	R\$	R\$
09	Exame Clínico de retorno ao trabalho	30 exames	R\$	R\$
10	Avaliação Psicossocial	65 avaliações	R\$	R\$
11	Acuidade Visual	7 exames	R\$	R\$

**Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.**

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
E-MAIL
FONE:

### **1. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRAZO DE INÍCIO**

**1.1. Os exames e consultas deverão ser realizadas na cidade de lotação do funcionário, ou seja, na cidade de Canoas/RS.** Caso a empresa contratada tenha sua sede em outra localidade, poderá firmar convênios e/ou parcerias para disponibilizar estes serviços, podendo, também, fazer uso de Unidade Móvel para a execução dos serviços de exames laboratoriais e consultas clínicas.

**1.1.1.** É vedado à empresa vencedora subcontratar total ou parcialmente, associar-se a outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto da contratação sem a expressa autorização da FMSC.

**1.2.** A empresa vencedora deverá disponibilizar os serviços em até 05 (cinco) dias úteis após o envio da Ordem de Início, cujo envio será para o e-mail cadastrado.

**1.3.** Antes do início dos serviços a FMSC irá convocar a empresa contratada para uma reunião, a fim de alinhar a operacionalização dos serviços a serem executados.

## **2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

### **2.1. Especificações comuns a todos os exames**

**2.1.1.** O prazo de realização da(s) consulta(s) e/ou exame(s) será de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação expedida por esta FMSC.

**2.1.2.** A execução dos serviços será conforme a necessidade da FMSC, entre 08h e 17h, no endereço e local indicado pela Contratada na cidade de Canoas/RS.

**2.1.3.** Qualquer serviço de exame e/ou consulta deverá ser realizado somente mediante solicitação da FMSC, a qual emitirá a respectiva requisição de autorização com o serviço a ser executado.

**2.1.3.1.** Todos os serviços prestados a mais ou em desconformidade com as especificações técnicas exigíveis, por comprovada negligência ou imperícia por parte da CONTRATADA, não serão pagos pela FMSC.

**2.1.4.** Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pela FMSC, com qualidade e tecnologia adequadas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente.

### **2.3. Especificações para os Exames de Imagem e Exames Clínicos**

**2.3.1.** A empresa contratada terá acesso ao PCMSO da FMSC e deverá observar o seguinte:

**a)** As consultas médicas de ordem ocupacional deverão ser realizadas respeitando as diretrizes gerais dos Programas de Saúde Ocupacional e do Corpo Técnico do SESMT da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (PPRA, PCMSO e LTCAT em vigência), obedecendo as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego que obrigam as empresas celetistas a elaborarem anualmente um Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;

**b)** O exame admissional deverá ser realizado antes que o empregado seja admitido e de acordo com a função para a qual será lotado;

**c)** Os Atestados de Saúde Ocupacionais (ASO's) devem ser entregues ao trabalhador e enviados à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) da FMSC de Canoas no momento do término da consulta médica. A entrega da via original do atestado deverá ser realizada na sede da FMSC;

**d)** O exame demissional será realizado dentro dos 15 (quinze) dias que antecederem ao desligamento definitivo do empregado, com a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) nos termos do PCMSO da FMSC, cujo encaminhamento será realizado pela FMSC mediante agendamento ou no mesmo dia quando solicitado;

**e)** O exame de retorno ao trabalho deverá ser disponibilizado de acordo com a necessidade da FMSC, mediante agendamento prévio;

**f)** Conforme NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO do Ministério do Trabalho, o Exame Clínico Admissional, Demissional e de Retorno ao Trabalho, deverá ser realizado por Médico do Trabalho com registro de Especialista em Medicina do Trabalho ou em

Serviço Médico Especializado em Medicina do Trabalho, devidamente registrado, de acordo com a legislação;

**g)** O Exame Clínico Psicossocial deverá ser realizado por psicólogo devidamente habilitado e apto para a elaboração dos laudos;

**h)** Antes do envio da Ordem de Início, a Diretoria de Gestão de Pessoas juntamente com o SESMT irá solicitar uma reunião com a licitante vencedora a fim de organizar a operacionalização dos serviços;

**i)** A entrega do resultado do laudo dos exames de imagem, devem estar disponíveis em, no máximo 3 (três) dias úteis, podendo ser disponibilizados via site da Contratada, por e-mail ou entrega física na FMSC (caso em que será custeado pela Contratada);

**j)** Os exames de imagem e os exames clínicos serão agendados previamente pela FMSC.

**4. Validade do orçamento:** indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

**5. Condições de contratação:** o quantitativo estimado é para um possível registro de preços a ser firmado no período de 12 (doze) meses, logo, os serviços serão solicitados de acordo com as necessidades da FMSC, **não sendo**, portanto, a FMSC obrigada a contratar a totalidade neste período.

**6. Condições de pagamento:** O pagamento será efetuado no mês subsequente à execução dos serviços realizados, acompanhados do relatório dos serviços realizados e da respectiva Fatura.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail [licitacoes@fmsc.rs.gov.br](mailto:licitacoes@fmsc.rs.gov.br) ou entregue no endereço Rua Gal. Salustiano, nº 678, Centro, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

**DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.**

Data da emissão da proposta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Assinatura do Proponente